

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **TITULAR** concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

TITULAR

Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Nome:

CPF/MF:

Ao assinar o presente termo, o TITULAR consente e concorda que o SINDICATO DOS TRABALHADORES DE DIVINÓPOLIS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE DE MINAS GERAIS - SINTRAM, CNPJ nº 20.931.218/001-77, com sede na cidade de Divinópolis/MG, na Av. Getúlio Vargas, 21, Centro, CEP 35.500-024, telefone (037) 3216-8484, e-mail encarregadolgpd@sintramdiv.org, doravante denominado CONTROLADOR, trate de seus dados pessoais.

1- Dados Pessoais

O CONTROLADOR fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do TITULAR:

- Nome completo;
- Número e imagem da carteira de identidade (RG);
- Número e imagem do cadastro de pessoas físicas (CPF/MF);
- Endereço residencial completo;
- Fotografias e/ou imagens do TITULAR DE DADOS PESSOAIS;
- Nome do empregador;
- Setor que trabalha;
- Cargo/função;
- Natureza do vínculo com o empregador;
- Data da posse ou admissão;
- Matrícula;
- Nível de escolaridade;
- Data da aposentadoria;
- Endereço do empregador completo;
- Telefone(s): residencial, profissional, celular, WhatsApp;
- Email(s);
- E demais documentos e dados pessoais constantes no **“FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO”** (ANEXO)

2- Finalidade do Tratamento de Dados

Os tratamentos de dados pessoais listados no presente termo tem como objetivo principal a inscrição de Conselheiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV do pleito de 2025 intermediado pelo CONTROLADOR, bem como as seguintes finalidades:

- Possibilitar a identificação do TITULAR DE DADOS PESSOAIS e permitir o contato com este para fins de relacionamento profissional, seja ele presencialmente ou via telefone;

- Possibilitar o cadastro do TITULAR DE DADOS PESSOAIS nas eleições para o Conselho da Diviprev;
- Possibilitar a identificação do TITULAR DE DADOS PESSOAIS no rol candidatos a eleição para o Conselho da Diviprev, solicitadas pela COMISSÃO, conforme o Regimento Eleições DIVIPREV;
- Possibilitar a elaboração de relatórios, planilhas individuais e/ou coletivas, jornais impressos ou virtuais, reportagens, manifestos;
- Inserir nome em Atas e documentos pertinentes a sua efetivação.

3- Compartilhamento de Dados

O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, a fim de possibilitar as operações necessárias a garantir o cumprimento das finalidades do presente termo, assim como o que foi estabelecido pela COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS DO DIVIPREV, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

4- Segurança dos Dados

O CONTROLADOR adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

5- Término do Tratamento dos Dados

O CONTROLADOR poderá manter e tratar os dados pessoais do TITULAR DE DADOS PESSOAIS durante todo o período em que for necessário para alcançar as finalidades listadas neste termo e para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

6- Direitos do Titular

O TITULAR tem direito a obter do CONTROLADOR, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

7- Do Aceite Voluntário

Por livre e espontânea vontade, declaro estar ciente e de acordo com uso dos meus dados pessoais pelo CONTROLADOR, conforme regras acima.

Local e Data:

_____, ____ de _____ de _____

**Assinatura do
Titular:**

1. No caso de identificação por impressão digital, em conjunto, deve assinar um procurador acompanhado de instrumento público de representação e duas testemunhas.

2. Assinar todas as folhas.

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____ MATRICULA: _____

APELIDO: _____.

() APOSENTADO () ATIVO

CARGO PÚBLICO: _____

ESTÁGIO PROBATÓRIO: () SIM () NÃO

ENDEREÇO: _____

ESCOLARIDADE: _____

CARGO PRETENDIDO NO CONSELHO DA DIVIPREV:

() JUNTA DE RECURSOS

() CONSELHO FISCAL

() CONSELHO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

() Documento de identidade

() Comprovante de endereço

() Certidão Situação Funcional

() Comprovante de conclusão do Ensino Médio

() Atestado de Antecedente Criminal Estado de Minas Gerais

() Atestado de Antecedente Criminal Federal

OBS: _____

Caso o servidor opte em colocar o apelido na cédula, colocar na observação.

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável pela inscrição: _____